

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 40/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem (cada) a serem pagas aos Vereadores Adriano Magioni, Edson César Rigotti e Mauro José Muller, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participar no curso: “Ações do Legislativo Municipal para Apoiar os Pequenos Negócios” e visitas a Assembleia Legislativa do Estado. Entre os dias 23 a 27 de setembro de 2019. A saída está prevista dia 23/09/2019, às 11h:00min e o retorno está previsto para o dia 27/09/2019, acerca das 12h:00min.

Parágrafo único: O deslocamento se dará com veículo particular, conforme relatório de viagem posterior.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.035,72 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) cada.

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de setembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.